



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0143/2019

04 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de designar conselheiros ou servidores para analisar pedidos de inscrições definitivas principais, definitivas secundárias, definitivas sem diplomas, reaberturas, definitivas principais remidas, cancelamentos, especializações, renovações de carteiras e transferências dos profissionais de enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, à luz das legislações vigentes;

CONSIDERANDO ausência da Conselheira Secretária Dra. Clarice Fonseca Mandarino por motivo de viagem no período entre 09 a 11 de julho de 2019.


Resolvem:


Art. 1º designar a Assessora **Sra. Yasmin Mengel Tavares** para analisar pedidos de inscrições definitivas principais, definitivas secundárias, definitivas sem diplomas, reaberturas, definitivas principais remidas, cancelamentos, especializações, renovações de carteiras e transferências dos profissionais de enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, à luz das legislações vigentes;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 04 de Julho de 2019


Yasmin Mengel Tavares
Assessora II


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária